

04/05/2020

ATA nº 05 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE. Ata do Conselho de Alimentação Escolar de Alimentação realizada aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, via virtual (aplicativo ZOOM), dez horas transmitido da Secretaria de Educação Municipal para tratar de assunto de interesse deste Conselho referente ao período de Pandemia – COVID -19. A reunião foi presidida pela senhora Lenisa Morais Queiroz Cabral, presidente deste mesmo conselho onde coloca que considerando a Portaria nº 188/GM/MS de quatro de fevereiro de dois mil e vinte, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19) e considerando o decreto municipal número 27 de 21 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Altinópolis e por fim considerando a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares de rede municipal de ensino, resolvem e autorizam em caráter excepcional a distribuição aos pais ou responsáveis dos alunos em situação de vulnerabilidade nelas matriculados, de gêneros alimentícios na forma de “KIT ALIMENTAÇÃO” em substituição ao fornecimento da merenda escolar adquiridos com recursos do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Coloca a senhora Elaine , secretária da Educação que tal ação foi regulamentada através do decreto n. 48, de 28 de abril de 2020 que dispõe sobre “ *Kit alimentação para os pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas Unidades escolares da rede municipal de ensino, em substituição ao fornecimento da merenda escolar*” . O kit será destinado exclusivamente aos alunos em vulnerabilidade social matriculados na rede municipal de ensino, cujos cadastros constam no sistema da secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Explica ainda que a direção de cada unidade escolar encaminhará a secretaria da Família , desenvolvimento Econômico e segurança Alimentar uma lista contendo o nome dos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Os recursos utilizados para a compra dos alimentos foi feito através do PNAE – Programa Nacional da Alimentação Escolar. A senhora Lenisa também ressalta que os alunos matriculados na rede estadual de ensino, aqui no nosso município na EMEF Professor Antônio Barreiros, já estão sendo beneficiados pelo programa do Estado de São Paulo exclusivo as alunos matriculados nas escolas estaduais. Os kits foram montados pela nutricionista municipal , Leandra de Paiva Alves, responsável pela merenda servida aos alunos respeitando as instruções nutricionais legais de acordo com a idade e desenvolvimento das crianças de forma saudável. Caberá a Secretaria da família análise da situação familiar dos alunos que serão beneficiados e a logística de entrega dos kits de alimentação, que beneficiará estas famílias durante o período de suspensão de aulas. A reunião terminou às 12 horas e eu, Lenisa Morais Queiroz Cabral lavrei esta ata onde assinaram as presentes.

Lenisa Morais Queiroz Cabral

Alaine L. Macedo Leit

Nayara Ferreira de Paiva Alves

Rose de Paiva Alves

Emilda Macedo

Leandra de Paiva Alves

Elaine